

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 44, de 03 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO DO CRA-MG

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto nº 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429, de 11 de dezembro de 2012 e, e decisão na **1822ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG**, realizada em 03 de outubro de 2016

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Especial para Estudo de Salário Substituição dos empregados com os seguintes membros: Conselheiros Adm. Luciano Fernandes Novaes, como coordenador, Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Adm. Jehu Pinto de Aguilar Filho, e Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2016.

Afonso Victor Viana de Andrade Presidente – CRA-MG 2.991